



Extrato da Ata da 42ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva DATAPREV S.A

1. Data: 17 de novembro de 2022.

2. Hora: 09h.

3. Local/meio: Realizada por videoconferência.

4. Participantes: Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto (presidente da Empresa e diretor Jurídico, de Riscos, Gestão e Governança Corporativa substituto), Gilmar Souza de Queiroz (diretor de Administração e Pessoas), Flávio Ronison Sampaio (diretor de Produtos e Soluções), Alan do Nascimento Santos (diretor de Relacionamento e Negócio), Antônio Hobmeir Neto (diretor de Tecnologia e Operações), Paulo Machado (secretário executivo), a senhora Wânia de Souza Mendes (assistente de TI), Valter Vinicius de F. Bernardes Borges (coordenador geral do Gabinete da Presidência), Denise Christine da Silva Zacarias (assessora III da Presidência), Patrícia Maria de Paula (superintendente de Gestão de Pessoas), o senhor Eucherio Lerner Rodrigues (superintendente Financeiro), Sabrina Pacheco Fumagalli (coordenadora geral de Acompanhamento e Controle), Tadeu de Souza (superintendente de Produtos do Trabalho, Fazenda e Assistência Social).

5. Assuntos tratados:

I- Atas da Diretoria Executiva: Informe de atas pendentes - O Colegiado foi informado sobre as atas pendentes de assinatura.

II - Análise trimestral dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas pela Empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal. Ref.: 3º Trimestre/2022 – O superintendente Financeiro apresentou o resumo executivo das demonstrações contábeis da DATAPREV, referente ao terceiro trimestre do ano corrente. Quanto às receitas, informou que o faturamento cresceu 9,5% e em relação à Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, informou que a receita líquida sofreu crescimento. Em relação aos Investimentos em Bens de Capitais (CAPEX), informou que o realizado superou a marca de 2021, alcançando crescimento de 263,10%, com expectativa de 80% de realização do CAPEX até o mês de dezembro de 2022. Após questionamentos e esclarecimentos, a Diretoria Executiva aprovou a análise das demonstrações contábeis e recomendou o encaminhamento do tema ao Conselho de Administração.

III - Proposta de Participação nos Lucros ou Resultados – PPLR 2023 – Matéria não tratada.

IV - Proposta de Remuneração Variável Anual dos Dirigentes – RVA 2023 – Matéria não tratada.

V - Acompanhamento trimestral dos Indicadores e Metas do PPLR e RVA. Ref.: 3º Trimestre/2022 – O tema foi tratado por meio de deliberação eletrônica, por e-mail. A



Extrato da Ata da 42ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva DATAPREV S.A

Diretoria Executiva aprovou o material e solicitou encaminhamento ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

VI - Proposta de gratificação de projeto: Nova prova de vida – Matéria não tratada.

VII - a) Matéria de caráter reservado. b) Matéria de caráter reservado.

VIII - Alteração do horário especial: a) Jogos da Copa do Mundo de Futebol – A superintendente de Gestão de Pessoas apresentou, para fins de deliberação, uma atualização sobre os horários de expediente em dias de jogo do Brasil na Copa do Mundo de Futebol. Após questionamentos e esclarecimentos, a Diretoria Executiva aprovou as propostas de horário diferenciado acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, determinando o seguinte: nos dias em que os jogos se realizarem às 13h, o expediente se encerrará às 11h, horário de Brasília e nos dias em que os jogos se realizarem às 16h, o expediente se encerrará às 14h, horário de Brasília, com jornada ininterrupta e seguindo a portaria emanada pelo Ministério da Economia, sem realização de compensação de horas, por parte dos empregados e demais colaboradores. **b) Recesso de fim de ano** – A superintendente de Gestão de Pessoas solicitou autorização deste colegiado para dar início às tratativas de compensação de horas do recesso de fim de ano, aos empregados que decidirem aderir. A Diretoria Executiva aprovou, desde que a compensação de horas não seja realizada por empregados que estejam recebendo proventos de horas extraordinárias, de modo que, caso seja necessário o cumprimento de horas extras, esse tempo seja utilizado para compensar os dias de recesso.